



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 195/2012/DRS/SRH/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DA SRH**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 050/2011 de 12 de dezembro de 2011, referente ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o centro socioeducativo do município de Uberaba,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo **THIAGO TEIXEIRA GUIMARAES** e o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo **ELIAS LUIZ DA SILVA** interpueram recursos administrativos por terem sido considerados **inaptos** no exame psicológico para o município de Uberaba.

1.2 as normas aplicáveis ao certame para estão previstas no Instrumento Convocatório para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRH seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o centro socioeducativo do município de Uberaba;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **retificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Socioeducativo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **Deferir** os pedidos, modificando os pareceres da Avaliação Psicológica dos referidos candidatos para **aptos** para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de Uberaba.

2.3 **INCLUIR** os candidatos na lista de Aptos na Avaliação Psicológica, passando o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **THIAGO TEIXEIRA GUIMARAES**, a ocupar o **45º lugar**, e o candidato, **ELIAS LUIZ DA SILVA** a ocupar o **2º lugar**, na listagem para o município de Uberaba.

2.4 **CONVOCAR** os referidos candidatos para participarem do Treinamento Introdutório, publicado no site da SEDS, www.seds.mg.gov.br, em 17/02/2012.

2.5 **RECLASSIFICAR**, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior aos candidatos supracitados na lista de Aptos para preenchimento de vagas e formação do Quadro de Reserva para a Unidade Socioeducativa de Uberaba.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de março de 2012.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS